

**REGULAMENTO GERAL DE 2020 CATEGORIAS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª DIVISÃO, VETERANO, VETERANÍSSIMO**

**CAPITULO I**

**DA FINALIDADE E DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**ART. 1º** - Pelo presente regulamento, o Campeonato Municipal de Futebol tem como objetivo desenvolver a prática da modalidade, bem como a sociabilidade entre os munícipes desta cidade.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Todos os campeonatos de 2019 serão promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer re a colaboração ficará a cargo da Liga de Futebol de Cotia.

**ART. 2º** - O mesmo aplica-se a todas as demais atividades desportivas, promovidas organizadas e Dirigidas pela Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, nas Praças desportivas Municipais.

**ART. 3º** - A adesão do presente regulamento se efetivará com a inscrição da Agremiação na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, e não comportará qualquer ressalva.

**ART. 4º** - As competições serão realizadas nas datas e locais determinados, conforme liberação das praças esportivas pela Secretaria de Esportes, sendo que as agremiações se comprometem a disputá-las até o seu término em conformidade com as tabelas elaboradas pelo Departamento de Esportes da Secretaria de Esportes.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Ficam a critério da Secretaria eventuais mudanças nas tabelas dos Campeonatos, conforme as necessidades da Secretaria, cabendo à mesma comunicar as agremiações envolvidas, salvo em dias de chuva.

**CAPÍTULO II (DOS ATLETAS )**

**ART. 5º** - Somente poderão participar do certame, atletas que forem previamente inscritos por sua agremiação na Secretaria de Esportes de Cotia.

**PARÁGRAFO 1º** - A inscrição de atleta, só terá validade se for assinado pelo atleta, o diretor que inscrever atleta e assinar pelo mesmo, este diretor estará suspenso de todos os campeonatos realizados pela Secretaria no ano de 2020 e a equipe perderá a vaga deste atleta, o atleta estará livre para atuar por outra equipe que assinar.

**PARÁGRAFO 2º** - Todos os atletas inscritos no Campeonato estarão automaticamente vinculados à agremiação na qual foi inscrito até 31/12/2020, o atleta só desvinculará da agremiação em 31 de dezembro de 2020, exceto se a Competição for prolongada por motivo de força maior; O atleta não poderá se inscrever (assinar) por mais de uma agremiação em um mesmo certame; Caso o atleta for inscrito e assinar a ficha de inscrição em duas agremiações, o atleta será eliminado de todos os campeonatos realizados pela Secretaria em 2020,as agremiações deverão inscrever 25 atletas até o dia 21/01/2020.

**PARÁGRAFO 3º**- Todas as carteirinhas dos atletas e comissão técnica inscritos, estará sobre a responsabilidade do dirigente da agremiação.

**PARÁGRAFO 4º** - Não será aceita em hipótese nenhuma, a inscrição de atleta no dia do jogo;se o atleta estiver irregular Á AGREMIAÇÃO será penalizada com a perda dos pontos da partida e (3) três pontos na campanha. O resultado da partida será mantido.

**PARÁGRAFO 5º**- Os atletas profissionais de futebol de campo, só poderão participar do campeonato se estiverem se desligado da federação no mínimo de 2 (dois) anos, ou seja até 02/03/2018.  
a) É responsabilidade das agremiações QUE EFETUAREM A DENUNCIA comprovarem (por escrito),

A inscrição irregular a que se refere o parágrafo acima,sendo que a comprovação da irregularidade,a agremiação será eliminada da competição, e em caso do Campeonato Municipal a mesma será rebaixada para a Divisão abaixo.

b) O atleta infrator será encaminhado a Comissão Disciplinar.  
c)A agremiação que sofrer qualquer denúncia, terá o prazo de 48h úteis, a partir da notificação da SME, para apresentar sua defesa por escrito, produzindo-se também as provas,

d) caso a agremiação queira ingressar com recurso para comissão julgadora, deverá entregar 10 ( dez) cestas básicas a Secretaria de Desenvolvimento social ,solicitando protocolo da entrega.

**ART. 6º** - Os atletas que forem punido no certame por questões indisciplinares, somente poderá participar de outro certame, após cumprir a punição imposta.

**ART. 7º** - A idade mínima dos atletas para as Divisões 1ª, 2ª, 3ª, 4ª Divisão será de atletas nascidos até 2003, com o termo de responsabilidade pelos responsáveis dos menores e com responsabilidade total da equipe sobre eventuais incidentes a menores de idade e demais atletas.

**PARAGRAFO 1º -** Na categoria Veteranos será admitida a inscrição de 4 (quatro) atletas que completarem 38 anos até 31/12/20120 e 35 anos apenas para o goleiro.

**PARAGRAFO2°**Na categoria Veteraníssimos será admitida a inscrição de 4 (quatro) atletas que completarem 48 anos até 31/12/2020 e 45 anos apenas para o goleiro.

**PARAGRAFO 3 º**Os atletas veteraníssimos e veteranos será liberado para jogar nas categorias 1°, 2°, 3°, 4° divisão da mesma agremiação se estiver devidamente inscrito e com a devida carteirinha, da mesma forma o atleta veteraníssimo poderá jogar no veterano.

**CAPÍTULO III**

**“DAS INFRAÇÕES E SUAS PENALIDADES”**

**ART.8º** - Nos casos de agressões físicas aos árbitros, auxiliares, representantes ou membros da Diretoria da Liga e Secretaria, o agressor (atleta, técnico, representante ou outro membro da agremiação), será suspenso de todos os eventos promovido pela Secretaria Municipal de Esporte e Liga,podendo ser suspenso por (05) cinco anos, e a agremiação do agressor perderá (03) três pontos na campanha,o resultado da partida será mantida, e em caso de reincidência a agremiação será Eliminada da Competição.

**PARÁGRAFO 1º** - Se as agressões forem cometidas por (02) dois ou mais Membros da Equipe, os mesmos serão suspensos pelo período de 5 (cinco) anos nos eventos da Secretaria Municipal de Esporte e Liga, e a agremiação será eliminada da competição, e em caso do Campeonato Municipal a mesma será rebaixada para a Divisão abaixo.

**PARÁGRAFO 2º** - As agressões físicas aos árbitros, auxiliares, dirigentes ou membros da Secretaria Municipal de Esporte e Liga, se agressões forem cometidas por (03) três ou mais atletas da mesma agremiação os mesmos serão suspensos por 05 (cinco) anos e agremiação será eliminada da competição.

**PARÁGRAFO 3º** - Atletas, Técnicos, Diretores ou Representantes da agremiação, que ofender moralmente ou com gestos, árbitros, auxiliares, mesários ou representantes da Secretaria ou Liga dentro de Campo de jogo, os mesmos serão suspensos de (02) dois a (08) oito jogos.

**PARÁGRAFO 4º** - O atleta que cometer atos de indisciplinares (brigas) durante e após o término da partida, envolvendo atletas, árbitros, membros da Secretaria ou membros da Liga, será suspenso conforme artigo 8º. Parágrafo 3

**PARÁGRAFO 5ª**-Nos casos de infrações de menor potencial ofensivo será ofertada a transação conforme o CBJD.

**ART. 9º** - Atletas, Técnicos, Diretores ou representantes das agremiações que ameaçarem agredir árbitros, auxiliares, mesários, representantes da Secretaria ou da Liga, no campo de jogo ou nas dependências do campo, os mesmos serão suspensão de (02) dois a (04) quatro jogos.

**ART. 10º** - Os pontos de agremiação eliminada, ou que desistir do certame, serão atribuídos aos demais componentes do grupo, atribuindo-se placar de 3 a 0. A agremiação permanecerá com os pontos conquistados, perdendo os demais, subseqüentes, até o final da tabela, a agremiação eliminada ou que desistir do Campeonato será rebaixado para a divisão abaixo na próxima competição.

**ART. 11º** - As agremiações, quando das realizações de suas partidas no Campeonato, deverão apresentar ao mesário da partida, 1 (uma) bola de futebol de campo em plena condição de uso, antes do início da partida, a agremiação que não apresentar a bola, perderá (01) um ponto na campanha, não importando o resultado da partida.

**ART. 12º** - Em caso de coincidência das cores dos uniformes, a equipe que figurar do lado esquerdo da tabela deverá efetuar a troca. Caso a equipe não faça a troca será punida com a perda de (3) três pontos na tabua de classificação.

**ART. 13º** - Será permitido a presença de (03) três pessoas no máximo e no mínimo (01) um Diretor, Técnico ou representante no banco de reservas de cada agremiação, devidamente credenciados na Secretaria e inscritos na relação nominal (Ficha de Inscrição da Equipe).

**PARÁGRAFO 1º** - A agremiação que não apresentar nenhum Diretor no banco de reservas até o início da partida será penalizada com a perda de (01) um ponto na campanha, não importando o resultado da partida.

**PARÁGRAFO 2º** - Diretor que for expulso da partida, será punido com suspensão de 1 partida, ficando fora da próxima partida da sua Equipe no campeonato em que estiver atuando. Caso tenha relatório do Árbitro será julgado pela JJDC.

**PARÁGRAFO 3º** - Após o início da partida, não será permitida a saída dos diretores ou atletas do recinto da partida, sob pena de exclusão da mesma, salvo se. Autorizado pelo árbitro em função ou delegado da partida. Atletas e Diretores só poderão entrar e participar da partida até o intervalo do jogo, com carteirinha e passando pelo mesário antes do apito do árbitro inicial do segundo tempo de jogo.

**PARÁGRAFO 4º**-Ficarão no banco de reservas (03) três pessoas da comissão técnica, desde que os mesmos tenham a credencial da Secretaria, especificando que é Diretor da sua agremiação. O não cumprimento deste parágrafo a agremiação perderá (01) um ponto na sua campanha não importando o resultado da partida.

**PARÁGRAFO 5º** - O jogador que for expulso da partida será penalizado no mínimo uma partida ficando sujeito a julgamento, podendo aumentar a suspensão de acordo com o julgamento.

**PARÁGRAFO 6º** - Diretor e atleta expulso deverão retirar-se imediatamente do campo de jogo, para reinício da partida, não podendo permanecer no banco de reservas; Caso isso não aconteça, a agremiação perderá (01) um ponto na campanha não importando o resultado da partida.

**PARÁGRAFO 7º** - As punições referentes aos cartões serão aplicadas a todos os atletas das agremiações e obedecerão aos seguintes critérios, sem tipo de recursos:

1. Advertido com o 3º cartão amarelo da 1ª série, perde a condição de jogo de uma partida subseqüente;

**PARÁGRAFO 8º** - O atleta que receber o cartão vermelho perderá a condição de jogo, conforme procedimento descrito abaixo:

a) o 1º cartão vermelho: cumpre (01) uma partida automática, mais julgamento se for o caso;

b) o 3º cartão amarelo, seguido do vermelho: cumpre (02) duas partidas automáticas, mais julgamento, se for o caso e assim sucessivamente.

c) A agremiação que colocar jogador irregular perderá os pontos da partida e 03 (três) três na campanha e os responsáveis que constarem na ficha de inscrição serão julgados.

**PARÁGRAFO 9º** - Serão permitidas apenas 5 (cinco) inscrições de atletas de outro Município, nas categorias 1°, 2°, 3°, 4° divisão e veterano 40

**CAPÍTULO IV ( “DAS PARTIDAS” )**

**ART. 14º** - As partidas terão os seguintes tempos de duração:

40 x 40 minutos para 1° 2ª, 3ª, 4ª divisões;

veteranos e veteraníssimos 35x35 minutos.

Todas as partidas terão (15) até quinze minutos de intervalos

**ART. 15º** - Durante as realizações das partidas, as agremiações serão responsabilizadas por qualquer tipo de danos nas instalações que utilizarem e pelo comportamento anti desportivo de seus atletas, dirigentes e de seus torcedores. Conforme a gravidade (briga generalizada dentro do campo) as equipes envolvidas perderão os pontos da partida + 3 (três) pontos na campanha, e os envolvidos (atletas e diretores) cabendo punição grave conforme CBJD e julgamento JJDC.

**ART. 16º** - Os atletas deverão se apresentar devidamente uniformizados, com chuteira ou calçados apropriados, a numeração do uniforme será obrigatoriamente de 1 a 99, sendo que, o desrespeito a esse artigo a agremiação perderá (01) um ponto da campanha não importando o resultado da partida.

**PARÁGRAFO único** - O número mínimo de atletas em campo em condições de jogo é de (07) sete atletas, incluindo o goleiro, se a partida terminar por insuficiência de atletas, a equipe causadora perderá os pontos da partida, e um ponto na campanha, independente do tempo de jogo em que a partida terminar. Em caso de reincidência a Equipe será ELIMINADA do Campeonato e Rebaixada de Divisão.

**ART. 17º** - Poderão permanecer no banco de reservas todos os atletas inscritos devidamente uniformizados e em condições de jogo e, no máximo (03) três Diretores incluindo o técnico. Nas categorias, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª divisão, os atletas substituídos não podem permanecer no banco de reservas, o não comprimento deste artigo a agremiação perderá (01) um ponto na campanha.

**ART. 18º** - Serão permitidas (07) sete substituições no total nas: 1ª, 2ª, 3ª e 4ª divisão, Categorias Veterano (07) sete substituições no total sem retorno, já nas Categorias de Veteraníssimo,as substituições são livres com retorno.

**ART. 19º** - Os horários fixados na tabela de jogo para o início de cada partida deverá seguir a risca, somente havendo tolerância de 15 (quinze) minutos para a primeira partida do dia, as demais seguirão os horários previamente estabelecidos na tabela. Se agremiação não estiver no horário estabelecido dentro do campo de jogo, poderá ser aplicado WO pelo árbitro da partida.

**PARÁGRAFO 1º** - Para efeito de pontuação, a declarada vencedora por WO somará (03) três gol e (03) três pontos na classificação, como se estivesse jogado e vencido a partida por 3x0 e os gols serão creditados ao capitão da partida.

**PARÁGRAFO 2º** - Na ocorrência por WO no certame, por falta de atletas, documentação, uniforme e atraso para iniciar a partida ,**1°, 2º ,3º** divisão á Agremiação será desclassificada do Campeonato, e rebaixada para a Divisão abaixo no ano seguinte, e na categorias **4º** divisão, veteranos **40** e veteraníssimo **50** as equipes serão desclassificadas da competição e terão 1(ano) de suspensão e os atletas ausentes ficarão suspensos por 2 (dois) anos

Agremiação será desclassificada do Campeonato, perdendo todos os pontos a conquistar e rebaixada para a Divisão abaixo no ano seguinte, e os atletas ausentes ficarão suspensos por 2 (dois) anos.

A Agremiação que estiver tecnicamente rebaixada por índice técnico e ocasionar o W.O terá a seguinte punição :

1. se a agremiação estiver na 1° divisão será rebaixada para 3° divisão e assim sucessivamente.

**PARÁGRAFO 3°** A partida encerrada por falta de segurança, a equipe causadora da paralisação perderá a partida não importando com o resultado, será considerada o placar de 3 x 0 para equipe adversária**.**

**ART. 20º** - As regras aplicadas nos jogos do Campeonato serão as oficiais adotadas pela C.B.F. (Confederação Brasileira de Futebol), com adaptação e normas da Junta de Justiça Desportiva de Cotia, Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) e regulamento.

**CAPÍTULO V** - **( “DAS DISPOSIÇÕES GERAIS” )**

**ART. 21º** - Atletas e Dirigentes das agremiações cadastradas na Secretaria de Esportes de Cotia, serão responsabilizados dentro e fora das praças desportivas municipais, desde que haja correlação com o evento em andamento.

**ART. 22º** - As agremiações que julgarem prejudicadas terá prazo de (48) quarenta e oito horas, a partir da zero hora do primeiro dia útil posterior ao dia que receber o comunicado da secretaria , sobre a pena de suspensão ou eliminação, para impetrar recursos junto a Secretaria Municipal de Esportes, por escrito, e mediante o protocolo da entrega das 10 (dez) cestas básicas junto á Secretaria de Desenvolvimento social.

**ART. 23º** - Qualquer agremiação participante do certame se declara ciente de que os recursos se encerram nos limites administrativos da Secretaria Municipal de Esportes, através das instâncias da justiça desportiva, reconhecendo destarte, a incompetência da justiça comum para conhecer qualquer questão. A infração a este dispositivo acarretará em punição para a agremiação infratora.

a) Desclassificação do certame, perdendo todos os pontos disputados e a ser disputar;

b) Perda do direito de receber qualquer benefício da Secretaria

c) A critério da Comissão julgadora, suspensão por (02) dois anos de todas as atividades desportivas oficiais organizadas pela Secretaria.

**ART. 24º** - Para conhecer eventuais recursos e julgar relatórios e diminuir as dúvidas durante o certame, foi constituída a junta de justiça desportiva de Cotia, obrigando os participantes a respeitar e acatar suas decisões.

**ART. 25º** - Caberá a Secretaria Municipal de Esportes resolverem todos os casos omissos e interpretar o disposto neste regulamento, sem qualquer outro recurso das agremiações participantes.

**ART. 26º**- As agremiações tomam ciência deste regulamento antes do inicio de qualquer jogo do certame para não configurar desconhecimento do mesmo (regulamento).

**ART. 27º**- Os julgamentos pela J.J.D.C. terão respaldo os relatórios dos árbitros, mesários e delegado de campo, imagens fotográficas e filmagem, qualquer indisciplina que houver, na partida ou nas dependências do local da partida, os indisciplinados será penalizada conforme os artigos, e parágrafos do Capítulo III.

**CAPÍTULO VI – ( “DAS TORCIDAS E DIRIGENTES” )**

**ART. 28º** A torcida que arremessar objetos (pedras, etc.) dentro do campo e se haver invasão de torcedores ou dirigentes com agressões físicas a qualquer pessoa e a arbitragem der o jogo por encerrado, a agremiação causadora perderá (03) três pontos na campanha não importando o resultado da mesma , e não será marcada outra partida.

Inciso II- Só será marcada outra partida por motivos fortuitos

**ART. 29º**As Agremiações da 1ª,2ª,3ª e 4ª divisão que não entregar a ficha de inscrição com atletas inscritos, com cópia do RG, e assinados pelos atletas na data marcada pela nas reuniões de cada categoria, estará eliminada do campeonato de 2019, e serão rebaixadas para categoria inferior em 2020.

**ART. 30°** As Agremiações que participar três campeonatos consecutivos poderá licenciar e ficara isento de qualquer penalidade.